



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2020

Ofício nº 326/2020-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	326 / 20 PM
DATA:	20 / 06 / 20
HORARIO:	16:40 hs.
Kátia	
FUNÇÃO:	

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Ofício nº 4.786/2019-C.M., de 29 de abril de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO PARCIAL Nº 09/2020** ao Projeto de Lei Complementar Nº 16/2020, de autoria do Vereador Jean Corauci, que **“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.996/2019, QUE CONCEDE BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO POR ADOÇÃO DE AÇÕES ECOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - “IPTU VERDE”, ALTERANDO O PRAZO FINAL PARA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 9 de junho de 2020.

Outrossim, encaminhamos cópia da Lei Complementar nº 3.025/2020, com os dispositivos vetados promulgados por esta Presidência no dia 10 de junho de 2020, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A